

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 031/2015

SÚMULA: "ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS NO EXERCÍCIO DE 2015-2019".

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, no exercício de 2015-2019, conforme deliberação da X Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de julho de 2015, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

a - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTANA DO ITARARÉ (ACESI):

- Titular: Aristeu Soares Lopes
- Suplente: Luciana Ferraz de Oliveira

b - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE QUALIDADE (APLQ):

- Titular: Edneia Aparecida Gabriel Myamoto
- Suplente: Claudemiro Francelino

c - ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR SANTANENSE (AAFS):

- Titular: Ricardo de Jesus Queiroz
- Suplente: Paula Camila de Araújo Franco Mariane

d - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APAE):

- Titular: Arlete Correa Guimarães
- Suplente: Dalila Aparecida da Silva Amaro

II - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL

a - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE:

- Titular: Juliana Cristina Calixto Pereira
- Suplente: Joelma de Fatima Bento do Prado
- Titular: Napolião da Silva Guimarães
- Suplente: Aline da Silva Carneiro

III - REPRESENTANTE DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL

a - REPRESENTANTE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE:

- Titular: Adriana de Lima Fernandes Torres
- Suplente: Domingos Martins Junior

IV - REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

a - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Titular: Valter Pedro de Almeida
- Suplente: Alice das Brotas Sene Guimarães

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 18 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Licitações

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE DESEMPATE DE LANCES REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2015.

Às 09h00min horas do dia 17 do mês de setembro do ano de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 0150/2015, sob a presidência da senhora ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO, estando presentes os membros Sra. ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e o Sr. EDER DE JESUS SILVEIRA, para o ato de realização de desempate das senhoras SHEILE SELMA ROMANO DE SOUZA e LUCIANE DE FATIMA PEREIRA proponentes no lote nº 09 da quadra nº 01. Dando início aos trabalhos foi constatado que as Senhoras SHEILE SELMA ROMANO DE SOUZA e LUCIANE DE FATIMA PEREIRA estiveram presentes para participarem do desempate, ocasião em que a comissão anunciou as proponentes que serão adotados os procedimentos legais requeridos no Edital para abertura dos trabalhos, iniciando-se como critério de desempate o maior número de dependentes menores, caso permaneça o empate a Comissão utilizará o critério de sorteio público conforme prevê o item 9.7 do edital. A comissão verificou a conformidade das Certidões de Nascimento apresentados para comprovar o número de dependentes, após a comprovação das Certidões de Nascimento foi constatado que a senhora SHEILE SELMA ROMANO DE SOUZA possui (01) uma filha menor e a senhora LUCIANE DE FATIMA PEREIRA possui (02) dois filhos menores, desta forma fica contemplada como vencedora a senhora LUCIANE DE FATIMA PEREIRA, por apresentar o maior número de dependentes menores. Diante disso, cumpriu-se o critério de desempate que foi o maior número de dependentes menores, conforme prevê o item 9.7 do edital, o qual está à disposição dos interessados no departamento de licitação na Prefeitura Municipal e afixado no rol de entrada na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos, eu Ângela Maria Guarnieri Azevedo Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e participantes presentes.

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO
PRESIDENTE

EDER DE JESUS SILVEIRA
MEMBRO

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
MEMBRO

OUTRAS PUBLICAÇÕES



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2015

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL *GILMAR EGÍDIO PEREIRA* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os servidores efetivos do Poder Legislativo relacionados neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67§1º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os mesmos serão enquadrados nas referências conforme abaixo:

Matricul a	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
001	MARCO ANTONIO DA SILVA	GOT	A	B
002	ALEXSANDER VILELA ALBERGONI	GOS	A	B
003	VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA	GOS	A	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2015.

GILMAR EGIDIO PEREIRA
Presidente